

## www.unimedpalmas.coop.br

Q. 401 Sul, Rua NS A, Conjunto 02, Lote 08 -1º Andar 77015-554 - Plano Diretor Sul -Palmas - TO **T.** (63) 3025-5800

Palmas/TO, 01 de outubro de 2025

À

Associação dos funcionários do Tribunal de contas do estado do Tocantins - ASTEC

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Notificante: Unimed Palmas - Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n. 37.313.475/0001- 48, sediada na Quadra: 401 Sul, Conj. 02, SN, ACSU SO 40, Rua NSA, Lote 08, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-554, Palmas/TO. Notificado: Associação dos funcionários do Tribunal de contas do estado do Tocantins - ASTEC, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33560905000175, sediada na Acsu Ne 10 Conj 01 Lotes 01 E 02, Palmas/TO.

Pela melhor forma admitida em direito e no presente instrumento particular, a Notificante, por meio de seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria para notificá-lo dos fatos que se seguem.

Considerando os contratos de plano de saúde abaixo relacionados, previamente estabelecidos entre as partes:

Contrato	Código empresa	Estipulante
2916	2080	Associacao dos Funcionarios do Tribunal de Contas Tocantins
2917	3032	Associacao dos Funcionarios do Tribunal de Contas Tocantins

Considerando o princípio da autonomia da vontade, o qual determina que ninguém será obrigado a se vincular contratualmente, a menos que seja de sua conveniência, dispondo, assim, que as partes são livres para expressar sua vontade, desde que tal expressão não contrarie as leis de ordem pública e os bons costumes;

Considerando que a Unimed Palmas, fundamentada nos princípios acima mencionados, não possui mais interesse ou condições de manter os contratos pactuados entre as partes;







www.unimedpalmas.coop.br

Q. 401 Sul, Rua NS A, Conjunto 02, Lote 08 -1º Andar 77015-554 - Plano Diretor Sul -

Palmas - TO

**T.** (63) 3025-5800

Considerando os termos do Art. 473 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que dispõe:

"Art. 473. A resilição unilateral, nos casos em que a lei expressa ou implicitamente

o permita, opera mediante denúncia notificada à outra parte."

Considerando, por fim, que os planos de saúde mencionados não estão mais sendo

comercializados pela Unimed Palmas e que a elevada sinistralidade e os reajustes substanciais

têm tornado inviável a continuidade do plano, resultando no desequilíbrio contratual da

carteira, comprometendo a relação de mutualismo.

Conforme o amplamente explanado, apesar dos reajustes elevados, não é mais

possível restaurar o equilíbrio necessário para a manutenção do contrato.

Considerando que há opções disponíveis para permanência dos beneficiários

atualmente assistidos, por meio de convênio vigente entre as partes, com intermediação da

ALLCARE Administradora de Benefícios, cujos preços são inferiores aos praticados nos

contratos ora rescindidos, e que já vêm sendo objeto de migração voluntária por parte dos

beneficiários;

Com o objetivo de garantir que nenhum beneficiário fique desassistido, e que todos

possam exercer sua livre escolha diante das opções ofertadas, a Unimed Palmas vem, por

meio desta, notificar Vossa Senhoria da rescisão dos contratos de planos de saúde

mencionados, com suspensão da prestação dos serviços a partir de 01 de dezembro de 2025.

Cumpre-nos destacar que, embora os contratos estabeleçam o prazo de 60 dias para

notificação prévia, esta comunicação está sendo realizada com 80 dias de antecedência, a fim

de proporcionar à associação tempo hábil para:

- Realização de plenária;

- Análise da proposta de novo plano;

- Divulgação ampla dos fatos aqui descritos.

Assinado digitalmente via ZapSign por JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES Data 01/10/2025 16:52:48.125 (UTC-0300)

**Unimed Palmas** Cooperativa de Trabalho Médico



## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao\_Paulo) Última atualização em 01 Outubro 2025, 16:52:48



Status: Assinado

Documento: Notificação Extrajudicial ASTEC.Pdf Número: 5cc36287-ad70-44b8-92c9-b68d91a73da4

Data da criação: 01 Outubro 2025, 14:28:35

Hash do documento original (SHA256): 5406593ab7ab999f31717a07a6ca2680d5a7b8767711cbe14a0a50536f3489ff



Assinaturas 1 de 1 Assinaturas

Assinado 💙 via ZapSign by Truora

JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES

Data e hora da assinatura: 01/10/2025 16:52:48 Token: cdbb4b56-7e94-4722-afab-86fa3651ae70 Assinatura



JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5563999781333

E-mail: jorgemendes@cop.com.br

Localização aproximada: -10.191549, -48.337814

IP: 148.227.90.31

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML,

like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5cc36287-ad70-44b8-92c9-b68d91a73da4, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br